



ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 1081/2016

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) MADALENA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO, do padrão de vencimento E-4 para E-5.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, publicado no Diário Oficial da União n. 40, de 2 de março de 2015, seção 2, página 14 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 10 – A, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à vista do processo nº 23106.001747/2016-78, constante do UnBDoc n. 9115/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 11/01/2016 progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) MADALENA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO mat. FUB 1039580, mat. Siape 1748561, ocupante do cargo Psicólogo/Área, do padrão de vencimento E-4 para E-5, com efeito financeiro a contar da mesma data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Brasília, 09 de março de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas
ORIGINAL ASSINADO.